

CPI – SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO

REQUERIMENTO

(Do Sr. Hiran Gonçalves)

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 36, incisos III e IV do Regimento Interno desta Casa, requiero que esta CPI designe comissão entre seus membros para realizar diligência no Estado de Roraima para verificação das condições das unidades prisionais do Estado bem como acompanhar a grave crise do sistema penitenciário.

JUSTIFICAÇÃO

Em outubro de 2014 houve uma tentativa de fuga em massa da Penitenciária Agrícola de Monte Cristo do Estado de Roraima.

Agentes penitenciários denunciam que não têm controle sobre os detentos que cumprem pena em regime semiaberto na Penitenciária. A categoria afirma que apenas 15 profissionais são responsáveis por toda a população carcerária que passa de mil detentos, dos quais 500 estão no semiaberto.

A falta de armamento e equipamentos de segurança impede que eles mantenham o controle em caso de rebelião ou motim.

Denunciam ainda, a falta munição, informando que existem apenas cinco armas de calibre 38 e uma de calibre 12, e seus coletes balísticos estão vencidos desde 2011.

Sala das Comissões, em 23 de abril de 2015.

Deputado Hiran Gonçalves
PMN/RR